



MONTANHA PREFEITURA

Montanha, 10 de abril de 2025.

MENSAGEM Nº 07/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres legisladores, o incluso Projeto de Lei nº 07/2025 que sobre reajuste dos vencimentos dos servidores municipais.

O reajuste dos vencimentos que estou propondo neste Projeto de Lei irá beneficiar os nossos servidores, permitindo, assim, uma melhor remuneração para o custeio de suas despesas pessoais.

A Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro já se encontra nessa Câmara Municipal que constitui a apuração do valor a ser gasto decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro.

Devido a importância do Projeto de Lei em comento, solicito que o mesmo seja deliberado em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, para tanto CONVOCO uma sessão extraordinária, nos termos do inciso XXII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal.



MONTANHA PREFEITURA

Esperando mais uma vez contar com o valioso apoio desse Poder Legislativo, aproveito a oportunidade para renovar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adivaldo Rodrigues de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTANHA/ES